CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 022/2022

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal a implantação de fraldário nos órgãos públicos municipais.

AUTORIA: VEREADOR ANUAR FILHO

DATA DE TRAMITAÇÃO: 15/03/2022

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás – Pará
Gabinete do Vereador Anuar Filho

INDICAÇÃO Nº 022 /2022

AUTOR: ANUAR ALVES DA SILVA FILHO – VEREADOR

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora

INDICO, a devida deliberação do Plenária, na forma regimental, que esta Casa de Leis solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal, que adote medidas necessárias para a **implantação de FRALDÁRIO nos** órgãos públicos municipais

.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação, se justifica em razão de que muitas pessoas que utilizam os órgãos públicos vão acompanhados de crianças pequenas onde há necessidade de trocar fraldas ou roupas e não tem lugar adequado para a troca dos mesmos, causando assim incômodos. O fraldário trata de um dispositivo fixado na parede e que possui uma superfície onde o bebê pode ser deitado, possibilitando assim a troca da fralda.

Diante do exposto, conto com o apoio de V. Exas. para a aprovação unânime e integral dessa **INDICAÇÃO.**

Canaã dos Carajás, 09 de março de 2022.

Anuar Alves da Silva Filho
Vereador - PODE